



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021**

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de setembro de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

**Ilustríssima Controladora,**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Presencial n° 027/2021, Menor Preço Por Item**, deflagrado no Processo Administrativo n° **104/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públcas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaia<sup>s</sup> da Silva Morais  
**Pregoeiro da CPL**



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102. CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 104/2021

Pregão Presencial nº 027/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Pedro dos Crentes – MA

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de gramas esmeralda em placas, para o gramado do Campo de Futebol localizado no Bairro Santa Rosa, Município de São Pedro dos Crentes – MA.

### PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gramas esmeralda em placas, para o gramado do Campo de Futebol localizado no Bairro Santa Rosa, Município de São Pedro dos Crentes – MA

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Pedro dos Crentes – MA, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços do objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular nº 069/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; mapa de apuração da pesquisa de preços; memorando nº 064/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 064/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 24 de agosto de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 16/09/2021, às 08:30hs.

Na data e hora designada acima, apenas 01 (uma) empresa compareceu com a documentação a saber: **A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - ME**, CNPJ nº 36.335.060/0001-02.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

NAT



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceu a empresa acima citada, com a proposta comercial e documentação para participar do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que a empresa participante atendeu aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos de credenciamento pela equipe de apoio, à empresa concorrente foi considerada credenciada.

Assim, procedida a análise e negociação da proposta de preço do fornecimento do objeto licitado e exame da documentação, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, como vencedora do certame a empresa **A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - ME**.

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 22 de setembro de 2021.

  
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge  
CPF: 64696960315  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
GABINETE DO PREFEITO  
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

**Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER**

**Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

**Assunto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gramas esmeralda em placas, para o gramado do Campo de Futebol localizado no Bairro Santa Rosa, Município de São Pedro dos Crentes – MA.

**Protocolo: 104/2021/CPL/SPC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER**

Que se faz aos 22 (vinte e dois) de setembro de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de setembro de 2021.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572